



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 19/2020

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença saúde a contar do dia 08/12/2020 pelo período de 10 dias ao vereador Sr. Paulo Cesar Oliveira da Silva, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho, 09 de dezembro de 2020.

Zózimo Joserino Demétrio
Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, CNS 209645575030009 recebeu atendimento na UNIDADE SANITARIA TEREZINHA DE JESUS FERNANDES no dia 08/12/2020 às 10:35. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 10 (dez) dias a partir desta data.

Dra Karen Sales da Silva
Médica
RMS 4302040/RS

Jacuízinho - RS, 08 de dezembro de 2020.

KAREN SALES DA SILVA
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
RMS-RS 4302045